



P O R T A R I A Nº 8/2016 - GP1 - Normativas

Declara, no Poder Judiciário, ponto facultativo os expedientes dos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista as festividades do carnaval,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, os expedientes dos dias **08 e 10 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 29 de janeiro de 2016 29 de janeiro de 2016.

DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
Presidente